12 ABR. 2023

PORTARIA Nº 155/2023
DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 30 de Março de 2023 no período de 1 ano, prorrogação de Licença, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Creche Matrícula 10.571.**

- **Danielle Cristina dos Anjos**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 30 de Março de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de Março de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo